



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

EULAIDE MARIA VILELA
LINS.11194731287
14/10/2026 09:49

**ATA DA 53ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO 1º GRAU**

Data: 24/09/2026

Horário: 12:00

Local: Reunião Híbrida - Presencial no Gabinete da Desembargadora Coordenadora e virtual via Google Meet

MEMBROS PARTICIPANTES:

1. Eulaide Maria Vilela Lins, desembargadora do trabalho, Coordenadora do Comitê;
2. Sandra Di Maulo, juíza do trabalho, Vice-Coordenadora
3. Julio Bandeira de Melo Arce, juiz do trabalho;
4. Carlos Eduardo Mancuso, juiz do trabalho - representante da AMATRA XI;
5. André Luiz Marques Cunha Júnior, juiz do trabalho;
6. Willian Jander da Cruz Gonçalves, servidor público;
7. Matheus de Jesus Carvalho Moura, servidor público.

ABERTURA:

Palavras iniciais da Desembargadora Coordenadora, agradecendo a disponibilidade e a presença de todos na reunião.

ASSUNTOS TRATADOS:

1. Distribuição de FC-2 de VT's das Capitais (PROAD nº 26065/2026)

O Comitê examinou a proposta constante do PROAD nº 26065/2026, que trata da reestruturação das funções comissionadas FC-2 das Varas do Trabalho das capitais, e deliberou por manifestar concordância parcial, nos termos a seguir.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Quanto à proposta de valorização das funções de assistente de juiz (FC-5 → FC-6) e de Calculista (FC-4 → FC-5), o Comitê nada teve a acrescentar, pois a proposta está inteiramente de acordo com os princípios da priorização do 1º grau.

Constatou-se, contudo, na proposta, imprecisão técnica no cômputo dos secretários de audiência que quebra a isonomia por priorizar a elevação de apenas 01 (um) Secretário de audiência por Vara, sendo que as Varas das Capitais possuem 02 (dois) Secretários de audiência em sua estrutura razão pela qual será recomendada a correção do respectivo quantitativo de valorização das funções de 54 Secretários de audiência (FC-4 → FC-5).

Inicialmente, a Desembargadora Coordenadora manifestou a intenção de destinar a função comissionada ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC), em razão da relevância de suas atividades para o 1º Grau. Contudo, verificou-se que a função de conciliador e mediador do CEJUSC exige nível mínimo FC-4, patamar superior ao da função ora em deliberação (FC-3), o que inviabilizou essa destinação. Diante disso, foram avaliadas como alternativas a Divisão de Execução Concentrada, a Divisão de Contadoria e a Divisão de Pesquisa Patrimonial.

O Comitê deliberou recomendar a destinação da FC-3 remanescente à Divisão de Pesquisa Patrimonial, por ser, entre os setores de apoio à atividade-fim do 1º grau, o de menor estrutura de funções, contando atualmente com apenas dois servidores (Diretor, CJ-1, e Assistente, FC-4). Verificou-se, ademais, que a Contadoria já dispõe de uma FC-3 adicional, de modo que a destinação proposta não gera nova desigualdade entre os setores.

Por proposta do Dr. André Luiz Marques Cunha Júnior, será consignada expressamente na manifestação a incompatibilidade da destinação dessas funções a setores da área administrativa, a exemplo da DG e da Presidência, enfatizando-se que o orçamento em questão deve ser integralmente aplicado no 1º grau de jurisdição e na atividade-fim.

A manifestação do Comitê será encaminhada até quarta-feira, 30/09/2026.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

2. Eleição da nova composição

Deu-se início ao trâmite de eleição dos membros da próxima gestão do Comitê. Recordou-se que, no ciclo anterior, o edital foi publicado em setembro de 2024 e a posse ocorreu em janeiro de 2025, tendo os membros eleitos, o magistrado Dr. André Luiz Marques Cunha Júnior e o servidor Matheus de Jesus Carvalho Moura, sido aclamados ante a ausência de outros inscritos, e os demais indicados pela Presidência, admitida a recondução por mais dois anos, caso demonstrado interesse.

Deliberou-se pela publicação do edital em outubro de 2026, com prazo para inscrições, e pela realização da votação em novembro de 2026, caso haja candidatos habilitados.

3. O que houver

- **Questionário do CNJ aos magistrados de 1º grau:** a pedido da Dra. Carla Nobre, juíza auxiliar da Presidência, foi apresentado o formulário do CNJ destinado aos magistrados de 1º grau sobre a Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição. **Deliberou-se pela divulgação a ser realizada pelo Dr. Júlio no grupo dos magistrados e pelo envio de ofício à Coordenadoria de Comunicação Social, solicitando sua divulgação institucional.**
- **Reunião dos Comitês de Priorização com o CNJ:** registrou-se a realização de reunião virtual dos Comitês de Priorização com a Conselheira Dra. Noemia Porto, em 06/10/2026 (terça-feira), das 13h30 às 15h30 (horário de Manaus), conforme ofício recebido via Presidência, sendo convidados os membros do Comitê Gestor Regional e primordial a participação da Coordenadora.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
COMITÊ DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Coordenadora agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 13h00.

assinado eletronicamente

Eulaide Maria Vilela Lins

Coordenadora do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau

